



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 3553/2021 - SEAD

GOIANIA, 14 de maio de 2021.

Ao Senhor **Odair José Soares** Delegado-Geral da Polícia Civil Goiânia-GO

Assunto: Suspensão do porte de arma de fogo.

Senhor Delegado-Geral,

- 1. Ao cumprimentá-lo, informamos a Vossa Senhoria que o Agente de Polícia **Dério Oliveira Júnior**, inscrito no CPF sob o n.º 041.312.136-48, passou por avaliação médico-pericial nesta Gerência de Qualidade de Vida Ocupacional, no dia 13 de maio de 2021 e, nesta oportunidade, foi constatado que ele permanece com as alterações psíquicas que o impede de portar arma de fogo.
- 2. Sendo assim, REITERAMOS a recomendação quanto a suspensão de seu porte de arma até nova orientação médica, conforme orientação imposta previamente por esta Junta Médica Oficial constante no processo SEI nº 201900005009892 (Ofício nº 2981/2019, de 18 de junho de 2019).
- 3. Destacamos ainda a necessidade de acompanhamento psicossocial do servidor por essa Pasta.
- 4. Informamos que em caso de solicitação da restituição do porte, faz-se necessário que o referido servidor seja reavaliado em Junta Médica Oficial após findada a licença médica concedida para tratamento de saúde (21/07/2021). Para tanto, solicitamos que os autos retornem à esta Gerência, munido de relatório médico atualizado, para a realização do agendamento da perícia.

Atenciosamente,

1 of 2 13/01/2023 07:55



Documento assinado eletronicamente por **FABIO CHACUR PASCHOLATI**, **Gerente**, em 17/05/2021, às 06:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000020573556 e o código CRC 5D754612.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4310

Referência: Processo nº 202100005013319

SEI 000020573556

2 of 2